

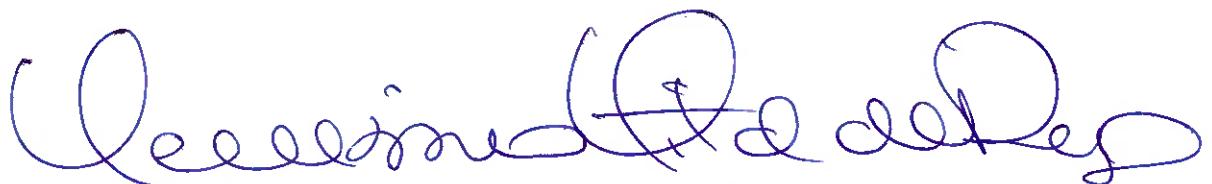


**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO  
CONGRESSO NACIONAL Nº 98 , DE 2024**

**ATO DECLARATÓRIO**

O Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.230, de 7 de junho de 2024**, que “Institui Apoio Financeiro com o objetivo de enfrentar a calamidade pública e as suas consequências sociais e econômicas decorrentes de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul, destinado aos trabalhadores com vínculo formal de emprego”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 4 de outubro de 2024.

Congresso Nacional, em 9 de outubro de 2024.



Senador Veneziano Vital do Rêgo  
Primeiro Vice-Presidente,  
no Exercício da Presidência